



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 199, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PJJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 08/12/22

**NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente aquelas constantes no artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do inciso IV, art. 3º. da Lei Federal nº 10.520/2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação imediata de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas no artigo 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, bem como as Leis Federais, nº 11.305/2006 e nº 12.994/2014 e o Decreto nº 8.474/2015 e a Portaria GM/MS nº 44/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento do Processo Seletivo para admissão de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agentes De Combates às Endemias - ACE, no âmbito do Município de Janaúba/MG.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento do Processo Seletivo para admissão de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agentes De Combates às Endemias - ACE:

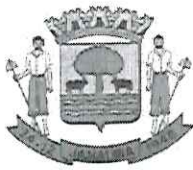
NOME	FUNÇÃO	CPF
FABIO CANTUÁRIA RIBEIRO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	888.XXX.XXX-20
FERNANDA COSTA ROFRIGUES	REFERÊNCIA TÉCNICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE	064.XXX.XXX-42
JULIANA AMÉLIA DA SILVA MENDES	DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	075.XXX.XXX-09
CLAUDIA ALVES ABREU	COORDENADORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ENDEMIA	078.XXX.XXX-05

Assessoria Jurídica

Assinatura: OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

**Art. 3º** - Compete aos membros da comissão o acompanhamento integral de todo o andamento do Processo Seletivo;

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento do Processo Seletivo não serão remunerados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 08 de dezembro de 2022.

José Aparecido  
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido  
Mendes Santos.  
DN: c=BR, o=Aparecido Mendes Santos, ou=emul-gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

2